

## Entrevista n.º 7

**Empresa:** Alberto Rites Lda.

Entidade patronal

**1.** A segurança e a higiene do trabalho, bem como a protecção da saúde fazem parte integrante dos princípios que regem a empresa? Quais são os objectivos e a política da empresa em matéria de higiene e segurança?

Sim, sem dúvida. Procuramos cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho por forma a serem evitados acidentes de trabalho e melhorar a satisfação dos trabalhadores.

**2.** Quais são as suas responsabilidades em termos de higiene e segurança?

Nós, os dirigentes, não temos uma responsabilidade directa nesta matéria porque não somos nós que lidamos com os trabalhadores todos os dias. A nossa responsabilidade resume-se à averiguação de falhas, alerta de perigos, incentivar os trabalhadores à frequência de acções de formação e facultar aos mesmos todo o tipo de equipamento de protecção, quer individual, quer colectiva.

**3.** Como classifica o ambiente de trabalho quanto a: iluminação, ruído, vibrações e condições atmosféricas?

Quanto à iluminação artificial que temos nas várias obras penso que é boa, suficiente para o tempo de exposição dos trabalhadores. No Verão quase que nem é usada e, no Inverno, os trabalhadores pouco precisam porque saem do trabalho mais cedo de acordo com a hora de Inverno. O ruído e as vibrações são médios, excessivos talvez em alguns trabalhos executados mas os trabalhadores têm equipamentos de protecção individual, como os auscultadores e/ou auscultadores, como meio de prevenção.

**4.** No local de trabalho que tipo de riscos considera que os trabalhadores estão mais sujeitos (ruído, vibrações, produtos químicos, radiações, calor/frio, bactérias, etc.)?

Como é mais usual na área da construção civil, os trabalhadores estão mais sujeitos ao frio ou ao calor, dependendo da época do ano, e ao ruído. Não quer dizer que não estejam sujeitos a outros riscos.

**5.** Os trabalhadores dispõem de locais sociais adequados ou instalações sociais no local de trabalho (vestiários, lavabos, refeitório, etc.)?

Sim. Refeitórios nem em todas as obras existe, contrariamente às casas de banho e aos vestiários. Por lei somos obrigados a ter casas de banho e vestiários, bem como escritórios em todas as obras.

**6.** São feitas regularmente inspeções de segurança, com documentação dos resultados? De quanto em quanto tempo?

Há sempre inspeções de segurança todos os anos, de dois em dois meses, depende da duração da obra, dimensão, número de trabalhadores, etc., que são feitas pelo IDICT. Os encarregados também têm o papel de fiscalizarem diariamente os trabalhos.

**7.** Os princípios da ergonomia são tomados em consideração na implantação de postos de trabalho? Normalmente o que é feito?

No caso da construção civil, é difícil ter sempre em atenção os princípios ergonómicos na implementação de postos de trabalho, ou seja, é complicado procurar adaptar o trabalho ao trabalhador porque os trabalhadores têm trabalhos diversificados, fazem várias coisas desde betunagens, carpintarias, pinturas, manipulação de cargas, etc., o que faz com que não mantenham um posto de trabalho fixo. Sempre que seja possível procura-se ajustar os equipamentos de trabalho aos diferentes trabalhadores e informá-los dos perigos que podem correr caso não tenham em atenção as posturas, certos movimentos, excessos de peso ou carga física do trabalho.

**8.** É dada informação acerca dos perigos inerentes ao posto de trabalho e das medidas de prevenção adequadas? Como? De quanto em quanto tempo?

Sim. Os encarregados procuram informar os trabalhadores dos vários perigos existentes e as medidas de prevenção a adoptar no dia-a-dia.

**9.** Que meios usa a administração para saber o que é que os trabalhadores pensam a respeito da organização, quais as suas necessidades e os seus problemas?

Nós raramente procedemos a reuniões com os trabalhadores. As reuniões são feitas diariamente entre os encarregados e os operários nos locais respectivos de trabalho. Para sabermos o que os trabalhadores pensam a respeito da empresa e as suas necessidades a única forma que temos é através dos encarregados.

**10.** Na sua empresa como avalia a relação com os seus colaboradores?

Penso que é boa. Por vezes há alguns desentendimentos, como é normal.

**11.** Que instrumentos as chefias usam para motivar os seus colaboradores a desempenharem bem as suas tarefas?

Procuramos ir ao encontro das necessidades dos trabalhadores, temos os prémios por produtividade e procuramos proporcionar-lhes boas condições de trabalho.

**12.** Na sua opinião, que factores é que influenciam o desempenho dos trabalhadores?

Ter um bom ambiente de trabalho, penso que é importante, boas condições de higiene e segurança, equipamentos de trabalho.

**13.** Os trabalhadores colaboram na identificação dos factores de risco? Participam no processo de planeamento das medidas mais relevantes para a higiene e segurança da empresa? E nos processos de incremento de medidas respeitantes à organização (operações, horários de trabalho, pausas, etc.)?

Relativamente aos períodos de pausa, operações e horários de trabalho é o que está estipulado por lei: oito horas de trabalho diário, uma hora de descanso para o almoço e quinze minutos para um lanche a meio da manhã. De vez enquanto colaboram na identificação dos factores de risco, informando as chefias directas que são os encarregados, quando detectam alguma anomalia ou como modo de prevenção.

**14.** As chefias estimulam o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores (novos, temporários ou efectivos) através da implementação de acções de formação?

Não. Ainda não frequentaram acções de formação mas estão previstas algumas para o início do próximo ano.

**15.** Na empresa já ocorreu algum tipo de acidente (por exemplo, queda em altura, corte/ferida, queimadura, entalamento, etc.? Onde? Gravidade?

Acidentes graves felizmente ainda não ocorreram. Pequenos acidentes sim, várias vezes, cortes, entalamentos, quedas ao mesmo nível, etc.

**16.** Os acidentes e incidentes e quaisquer outras perturbações operacionais são submetidas a análise com resultados documentados?

Sim, como é óbvio. Qualquer acidente desde que seja grave é documentado por escrito onde consta o local, data, hora, tipo de acidente, descrição do acidente, etc, é preenchida uma ficha pelo IDICT.

**17.** Quais são os equipamentos de protecção individual que os trabalhadores usam diariamente?

Os trabalhadores usam vários equipamentos de protecção individual desde as botas de biqueira de aço, o capacete de protecção, as luvas, os coletes, etc.

**18.** A empresa dispõe de material de primeiros socorros (caixa de primeiros socorros ou pequena farmácia)?

Sim, é obrigatório e nós temos uma caixa de primeiros socorros em todas as obras.

**19.** Quando necessário são contratados consultores ou especialistas de higiene e segurança do trabalho?

Nós não temos um técnico especializado na área da higiene e segurança. Todo o trabalho que diz respeito a essa área é feito pelos encarregados e engenheiros responsáveis pelo acompanhamento das obras. Ainda não tivemos necessidade de contratar consultores ou especialistas dessa área.

**20.** Quais são os principais problemas em que se depara na área de higiene e segurança da empresa? Na sua opinião, qual seria a melhor forma ou o que poderia ser feito/melhorado para resolver esses problemas?

Na minha empresa os problemas ligados à higiene e segurança não são muito notórios. Claro que os acidentes também acontecem e que nunca é demais procurar melhorar todo o sistema de prevenção. Há coisas que podem ser melhoradas, como por exemplo, mais sensibilização aos trabalhadores sobre os vários perigos existentes. A nível nacional ainda há muita coisa por fazer desde mais fiscalização por parte das entidades competentes, existência de melhores e mais equipamentos de protecção individual e colectiva, formação e informação dos trabalhadores, acompanhamento dos trabalhos e equipamentos utilizados, campanhas de sensibilização, etc.